

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1976/2017

Data: 05/10/2017

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/2

426-2017

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 100 - MICRO-ONIBUS V8 PLACAS ABI-3355 Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.39.99.00.00 (115/2017)
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: JOSÉ DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTOR DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Identificação: OBRAS

000001

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | 5 | UN | ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR MWM X-10 (27029473) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 8 | UN | ANEL ORING CAMISA MWM S10 (27214861) | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 1 | UN | BOMBA AGUA MWM X-12 (27202005) | 0,0000 | 0,00 |
| 4 | 4 | UN | BRONZINA DE BIELA 0,25 MWM S10 (27216146) | 0,0000 | 0,00 |
| 5 | 5 | UN | BRONZINA MANCAL 0,25 MWM X-12 (27230092) | 0,0000 | 0,00 |
| 6 | 4 | UN | BUCHA DE BIELA MWM S10 (27203720) | 0,0000 | 0,00 |
| 7 | 4 | UN | CALÇO CAMISA 0,25 MWM X-10 (27250046) | 0,0000 | 0,00 |
| 8 | 1 | UN | CORREIA MICRO V (27214835) | 0,0000 | 0,00 |
| 9 | 1 | UN | FILTRO DE AR (27206353) | 0,0000 | 0,00 |
| 10 | 1 | UN | FILTRO COMBUSTIVEL LAT MWM ELETRONICO X12 (27020772) | 0,0000 | 0,00 |
| | 1 | UN | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (27208298) | 0,0000 | 0,00 |
| 12 | 4 | UN | GUIA VÁLVULA MWM S10 (27230093) | 0,0000 | 0,00 |
| 13 | 2 | UN | JOGO JUNTA SUPERIOR CABEÇOTE X-10 (27230094) | 0,0000 | 0,00 |
| 14 | 1 | UN | JUNTA INFERIOR MOTOR MWM X12 (27215418) | 0,0000 | 0,00 |
| 15 | 4 | UNI | KIT MOTOR MWM X-12 4 CILINDROS (27202036) | 0,0000 | 0,00 |
| 16 | 10 | UN | OLEO TOP TURBO 15W40 (27216324) | 0,0000 | 0,00 |
| 17 | 8 | UN | PARAFUSO BIELA MWM (20080230) | 0,0000 | 0,00 |
| 18 | 1 | UNI | ROLAMENTO 6205 (19120014) | 0,0000 | 0,00 |
| 19 | 1 | UN | VÁLVULA DE ESCAPAMENTO X-12 (27230095) | 0,0000 | 0,00 |
| 20 | 1 | UN | VÁLVULA ESCAPE MWM S10 (27230096) | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOSÉ DE OLIVEIRA:.....

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1976/2017

Data: 05/10/2017

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 2/2

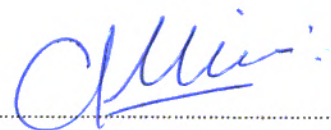
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---------------------|------------|-------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 21 | 1 | UN | VÁLVULA TERMOSTÁTICA 80° (27230097) | 0,0000 | 0,00 |
| Preço Total: | | | | | 0,00 |

000002

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....



Cruz Machado, 5 de Outubro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2171/2017

Data: 31/10/2017

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

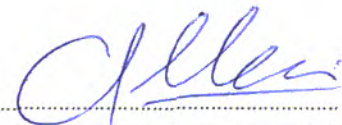
Centro de Custo: 100 - MICRO-ONIBUS V8 PLACAS ABI-3355 **Código da Dotação :**
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.39.19.99.00.00 (121/2017)
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: JOSÉ DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS DE REFORMA DE MOTOR DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. **Identificação:** OBRAS

Observações:

000003

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | 1 | UN | SERVIÇO LIMPEZA MOTOR PARCIAL (18370237) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 4 | UN | SERVIÇO ALINHAR BIELAS (18092619) | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 4 | UN | SERVIÇO TROCAR BUCHAS DE BIELA (18370239) | 0,0000 | 0,00 |
| 4 | 4 | UN | SERVIÇO DESCARBONIZAR CABEÇOTE INDIVIDUAL (18370240) | 0,0000 | 0,00 |
| 5 | 8 | UN | SERVIÇO MONTAR CABEÇOTE P/ VALVULA (18092615) | 0,0000 | 0,00 |
| 6 | 4 | UNI | SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE MWM, OM 355 / 5 /6 VOLVO - SCANIA (18093282) | 0,0000 | 0,00 |
| 7 | 8 | UN | SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA (18090700) | 0,0000 | 0,00 |
| 8 | 6 | UN | SERVIÇO RETIFICAR VALVULAS (18090701) | 0,0000 | 0,00 |
| 9 | 4 | UN | SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE INDIVIDUAL (18092618) | 0,0000 | 0,00 |
| | 4 | UN | SERVIÇO TROCAR GUIAS DE VÁLVULA (18090702) | 0,0000 | 0,00 |
| 11 | 1 | UN | MÃO DE OBRA TROCAR KITS MOTOR (18090703) | 0,0000 | 0,00 |
| 12 | 1 | UN | MÃO DE OBRA REMOVER E INSTALAR CABEÇOTE 8V (18090704) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | Preço Total: | 0,00 |

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 255/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 06 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.
J - Observações: Coleta 426/2017
K - Convidados:

000004


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---------|---|---|-----------------------|----------------|
| 15 | 04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 | MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC | 3.3.90.30.39.99.00.00 | 5.133,13 |
| | Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres | | | |
| 120 | 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 | MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC | 3.3.90.39.19.99.00.00 | 2.704,00 |
| | Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres | | | |

Total Previsto : 7.837,13

Cruz Machado, 6 de Novembro de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 255/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

000005

| PREVISÃO | |
|------------------------------|---------------------|
| Previsão de dotação material | R\$ 5.133,13 |
| Previsão de dotação serviços | R\$ 2.704,00 |
| TOTAL APROXIMADO | R\$ 7.837,13 |

Cruz Machado, 09 de Novembro de 2017.

Requisitante

Cruz Machado, 06 de Novembro de 2017.

Parecer Contábil nº 296/2017

Referente à Solicitação nº 255/2017 – Secretaria Municipal de Saúde

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

000006

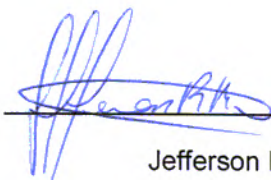
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 115 | 04.01 | 2.014 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1.000 | R\$ 44.166,02 | R\$ 5.133,13 |
| 120 | 04.01 | 2.014 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.000 | R\$ 95.997,93 | R\$ 2.704,00 |
| Total | | | | | | R\$ 7.837,13 |



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PECAS E OFICINA SÃO JOSE LTDA
 AV BENTO M DA ROCHA NETO 1182
 FONE – 42-35224121
 CNPJ 003017793/0001-40
 UNIAO DA VITORIA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ORÇAMENTO

SERVIÇO MOTOR VEICULO MICRO ONIBUS VOLARE DE PLACA (ABI3355)

000007

| ITEM | DESCRICAO | QUANT | PRECO UNIT | PRECO TOTAL |
|------|--|-------|------------|-------------|
| 01 | ADITIVO | 05 | 24,00 | 120,00 |
| 02 | BOMBA DE AGUA | 01 | 451,50 | 451,50 |
| 03 | JG BRONZINA DE BIELA | 01 | 203,00 | 203,00 |
| 04 | JG BRONZINA DE MANCAL | 01 | 447,00 | 447,00 |
| 05 | BUCHA BIELA | 04 | 29,00 | 116,00 |
| 06 | CALÇO DE CAMISA | 04 | 25,00 | 100,00 |
| 07 | CORREIA | 01 | 75,00 | 75,00 |
| 08 | FILTRO DE AR | 01 | 88,00 | 88,00 |
| 09 | FILTRO COMBUSTIVEL | 01 | 96,00 | 96,00 |
| 10 | FILTRO RACOR | 01 | 133,00 | 133,00 |
| 11 | FILTRO DE OLEO | 01 | 35,00 | 35,00 |
| 12 | GUIA DE VALVULA | 04 | 15,00 | 60,00 |
| 13 | JOGO JUNTAS COMPLETO | 01 | 996,00 | 996,00 |
| 14 | KIT MOTOR | 04 | 447,00 | 1,788,00 |
| 15 | OLEO MOTOR | 10 | 14,50 | 145,00 |
| 16 | PARAFUSO DE BIELA | 08 | 27,00 | 108,00 |
| 17 | ROLAMENTO ESTICADOR | 02 | 21,00 | 42,00 |
| 18 | VALVULA ADMISSAO | 01 | 48,00 | 48,00 |
| 19 | VALVULA ESCAPE | 01 | 87,00 | 87,00 |
| 20 | VALVULA TERMOSTATICA | 01 | 156,00 | 156,00 |
| | TOTAL DE PEÇAS | | | 5,294,50 |
| | SERVIÇO RETIFICAR BIELAS | | | 200,00 |
| | SERVIÇO RETIFICAR CABECOTES | | | 1,100,00 |
| | SERVIÇO TIRAR E COLOCAR KITS MOTOR E CABECOTES | | | 1,838,00 |
| | TOTAL SERVIÇOS | | | 3,138,00 |
| | TOTAL GERAL | | | 8,432,50 |
| | UNIAO DA VITORIA 30/10/2017 | | | |

03.017.793/0001-40

PECAS E OFICINA
 SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz de Rocha Neto, 1182
 Centro - Cep 34900-000
 União da Vitória - PR



RETÍFICA MOTOCAR LTDA

PAG 01

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

ORÇAMENTO

TROCAR KITS MOTOR VOLARE PLACA ABI3355

| QUANT | ESPECIFICACAO DO PRODUTO | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|-------|---------------------------------|------------|-------------|
| 05 | ADITIVO PARA RADIADOR | 25.00 | 100.00 |
| 01 | BOMBA AGUA | 467.00 | 467.00 |
| 04 | BRONZINA DE BIELA | 53.00 | 212.00 |
| 05 | BRONZINA DE MANCAL | 92.00 | 460.00 |
| 04 | BUCHA DE BIELA | 30.00 | 120.00 |
| 04 | CALÇO CAMISA | 28.00 | 112.00 |
| 01 | CORREIA ALTERNADOR | 81.00 | 81.00 |
| 01 | FILTRO AR | 95.00 | 95.00 |
| 01 | FILTRO COMBUSTIVEL | 105.00 | 105.00 |
| 01 | FILTRO SEDIMENTADOR | 140.00 | 140.00 |
| 01 | FILTRO LUBRIFICANTE | 42.00 | 42.00 |
| 04 | GUIA DE VALVULA | 18.00 | 72.00 |
| 01 | JG JUNTA MOTOR | 1.070.00 | 1.070.00 |
| 04 | KIT MOTOR C/BORRACHA DE CAMISA. | 471.00 | 1.884.00 |
| 10 | LT OLEO 15W40 | 16.00 | 160.00 |
| 08 | PARAFUSO BIELA | 39.00 | 312.00 |
| 02 | ROLAMENTO | 28.00 | 56.00 |
| 01 | VALVULA DE ADMISSAO | 58.00 | 58.00 |
| 01 | VALVULA DE ESCAPE | 97.00 | 97.00 |
| 01 | TERMOSTATO | 177.00 | 177.00 |
| | TOTAL | 5.820.00 | 5.820.00 |

Rodovia: Br 280 - Km 221 - Água Verde - Fone/Fax:(047) 3621-7600 - Caixa Postal: 430
89.460-000 - Canoinhas - Santa Catarina - CNJP: 83.849.109/0001-25 - Insc.Est.: 250.723.328

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
RUA 1 DE MAIO 522 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR

Cnpj....: 02.577.392/0001-81
Telefone: (042)3522-2066

Cliente.: 0027138 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Telefone: (042)3554-1222 Celular:
Endereco: AV. VITORIA 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR

Cnpj/Cpf: 76.339.688/0001-09

Orcamento Estimativo N.0000178 - Valido ate: 16/11/2017

Data Orcamento.: 27/10/2017

Consultor.....: 0033960 LUCAS FABRI

Vendedor...: 0033995 ROLF DIETRICH SIEMS

Forma Pagamento: BOLETO SICOOB

Cond Pgto.: 30 dd

V E I C U L O

Veiculo.....: 002733 - MICRO VOLARE W8 ON

Placa.....: ABI3355

Marca.....:

Chassi.....: 93PB12E3P9C028267

Modelo.....:

Renavam.....: 116654392

Ano Fabricacao.: 2008

000010

Motor.....: 003018-MWM - 4.10 T - TURBO -V Odometro...: 0

P E C A S

| Codigo Interno | Descricao | Quanti | Unitario | Total |
|----------------|---|--------|----------|---------|
| 032103 | ADITIVO CONCENTRADO RADIADOR MWM X-10 ✓ | 5,000 | 23,00 | 115,00 |
| 016365 | ANEL ORING CAMISA MWM S10 ✓ | 8,000* | 12,50 | 100,00 |
| 032749 | BOMBA AGUA MWM X-12 ✓ | 1,000 | 430,00 | 430,00 |
| 115592 | BRONZINA DE BIELA 0.25 MWM S10 ✓ | 4,000* | 48,00 | 192,00 |
| 031677 | BRONZINA MANCAL 0.25 MWM X-12 ✓ | 5,000* | 85,00 | 425,00 |
| 13355 | BUCHA DE BIELA MWM S10 ✓ | 4,000 | 25,00 | 100,00 |
| 030699 | CALCO CAMISA 0.25 MWM X-10 ✓ | 4,000 | 22,00 | 88,00 |
| 020692 | CORREIA MICRO V ✓ | 1,000* | 70,50 | 70,50 |
| 016432 | FILTRO AR ✓ | 1,000* | 84,22 | 84,22 |
| 030698 | FILTRO COMBUSTIVEL LAT MWM ELETRONICO X12 ✓ | 1,000* | 91,46 | 91,46 |
| 022878 | FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE 2.8 ✓ | 1,000* | 125,00 | 125,00 |
| 017862 | FILTRO OLEO LUBRIFICANTE ✓ | 1,000 | 30,25 | 30,25 |
| 026131 | GUIA VALVULA MWM X10-12 ✓ | 4,000* | 12,75 | 51,00 |
| 028254 | JOGO JUNTA SUPERIOR CABECOTE X-10 ✓ | 2,000 | 205,00 | 410,00 |
| 022632 | JUNTA INFERIOR MOTOR MWM X12 ✓ | 1,000* | 558,00 | 558,00 |
| 031988 | KIT MOTOR MWM X-12 4 CILINDRO ✓ | 4,000* | 405,00 | 1620,00 |
| 106267 | OLEO TOP TURBO 15W40 ✓ | 10,000 | 13,50 | 135,00 |
| 115215 | PARAFUSO BIELA MWM ✓ | 8,000 | 25,00 | 200,00 |
| 021391 | ROLAMENTO 6204 ✓ | 2,000 | 18,85 | 37,70 |
| 032833 | VALVULA DE ADMISSAO X10/12 ✓ | 1,000* | 45,00 | 45,00 |
| 032834 | VALVULA DE ESCAPAMENTO X-12 ✓ | 1,000* | 80,00 | 80,00 |
| 017295 | VALVULA TERMOSTATICA 80° ✓ | 1,000 | 145,00 | 145,00 |

S E R V I C O S

| Codigo | Descricao | Quanti | Tempo | Unitario | Total |
|--------|-----------------------------------|--------|-------|----------|--------|
| 0003 | SERVISOS DIV. USINAGEM MOTOR | | | | |
| 000121 | LIMPEZA MOTOR PARCIAL | 1 | 0,00 | 230,00 | 230,00 |
| 0005 | BIELAS | | | | |
| 000081 | ALINHAR BIELAS | 4 | 0,00 | 18,00 | 72,00 |
| 000084 | TROCAR BUCHAS DE BIELA | 4 | 0,00 | 27,00 | 108,00 |
| 0006 | CABECOTE | | | | |
| 000262 | DESCARBONIZAR CABECOTE INDIVIDUAL | 4 | 0,00 | 25,00 | 100,00 |
| 000040 | MONTAR CABECOTE P/ VALVULA | 8 | 0,00 | 8,50 | 68,00 |

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
RUA 1 DE MAIO 522 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR

Cnpj.....: 02.577.392/0001-81
Telefone: (042)3522-2066

Cliente.: 0027138 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Telefone: (042)3554-1222 Celular:
Endereco: AV. VITORIA 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR

Cnpj/Cpf: 76.339.688/0001-09

Orcamento Estimativo N.0000178 - Valido ate: 16/11/2017

| | | | |
|--|--------|--------|--------|
| 000030 PLAINAR CABECOTE MWM, OM 355/ 5/ 6- VOLVO - SCANIA | 4 0,00 | 75,00 | 300,00 |
| 000032 RETIFICAR SEDES VALVULA | 8 0,00 | 15,00 | 120,00 |
| 000033 RETIFICAR VALVULAS | 6 0,00 | 14,00 | 84,00 |
| 000259 TESTAR CABECOTE INDIVIDUAL | 4 0,00 | 58,00 | 232,00 |
| 000036 TROCAR GUIAS DE VALVULA | 4 0,00 | 10,00 | 40,00 |
| 0007 MAO DE OBRA | | | |
| 000134 MAO DE OBRA - TROCAR KITS MOTOR | 1 0,00 | 920,00 | 920,00 |
| 000258 REMOVER E INSTALAR CABECOTE 8V | 1 0,00 | 430,00 | 430,00 |

000011

Valor liquido de produtos.....: 5.133,13

Valor liquido de servicos.....: 2.704,00

Total geral.....: 7.837,13

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orcadas.

Cliente

----- CERTTUS -----

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|--|-------|------------------|------------|----------------|-------------|--------|
| Número da Coleta: 426/2017 Data: 01/11/2017 | | | | | | | |
| Fornecedor: 6284 - MOTOCAR RETIFICA MOTOCAR LTDA | | | | | | | |
| 1 | ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR MWM X-10 | UN | | 5,000 | 20,0000 | 100,00 | Não |
| 2 | ANEL ORING CAMISA MWM S10 | UN | | 8,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 3 | BOMBA AGUA MWM X-12 | UN | | 1,000 | 467,0000 | 467,00 | Não |
| 4 | BRONZINA DE BIELA 0,25 MWM S10 | UN | | 4,000 | 53,0000 | 212,00 | Não |
| 5 | BRONZINA MANCAL 0,25 MWM X-12 | UN | | 5,000 | 92,0000 | 460,00 | Não |
| 6 | BUCHA DE BIELA MWM S10 | UN | | 4,000 | 30,0000 | 120,00 | Não |
| 7 | CALÇO CAMISA 0,25 MWM X-10 | UN | | 4,000 | 28,0000 | 112,00 | Não |
| 8 | CORREIA MICRO V | UN | | 1,000 | 81,0000 | 81,00 | Não |
| 9 | FILTRO COMBUSTIVEL LAT MWM ELETRONICO X12 | UN | | 1,000 | 245,0000 | 245,00 | Não |
| 10 | FILTRO DE AR | UN | + f sedimentador | 1,000 | 95,0000 | 95,00 | Não |
| 11 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | UN | | 1,000 | 42,0000 | 42,00 | Não |
| 12 | GUIA VÁLVULA MWM S10 | UN | | 4,000 | 18,0000 | 72,00 | Não |
| 13 | JOGO JUNTA SUPERIOR CABEÇOTE X-10 | UN | | 2,000 | 535,0000 | 1.070,00 | Não |
| 14 | JUNTA INFERIOR MOTOR MWM X12 | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 15 | KIT MOTOR MWM X-12 4 CILINDROS | UNI | | 4,000 | 471,0000 | 1.884,00 | Não |
| 16 | MÃO DE OBRA REMOVE E INSTALAR CABEÇOTE 8V | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 17 | MÃO DE OBRA TROCAR KITS MOTOR | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 18 | OLEO TOP TURBO 15W40 | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 19 | PARAFUSO BIELA MWM | UN | | 10,000 | 16,0000 | 160,00 | Não |
| 20 | ROLAMENTO 6204 | UN | | 8,000 | 39,0000 | 312,00 | Não |
| 21 | SERVIÇO ALINHAR BIELAS | UNI | | 2,000 | 28,0000 | 56,00 | Não |
| 22 | SERVIÇO DESCARBONIZAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | serv completo | 4,000 | 875,0000 | 3.500,00 | Não |
| 23 | SERVIÇO LIMPEZA MOTOR PARCIAL | UN | | 4,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 24 | SERVIÇO MONTAR CABEÇOTE P/ VALVULA | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 25 | SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE MWM, OM 355 / 5 /6 VOLVO - SCANIA | UN | | 8,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 26 | SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA | UN | | 4,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 27 | SERVIÇO RETIFICAR VALVULAS | UN | | 8,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 28 | SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | | 6,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 29 | SERVIÇO TROCAR BUCHAS DE BIELA | UN | | 4,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 30 | SERVIÇO TROCAR GUIAS DE VÁLVULA | UN | | 4,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 31 | VÁLVULA DE ESCAPAMENTO X-12 | UN | | 1,000 | 58,0000 | 58,00 | Não |
| 32 | VÁLVULA ESCAPE MWM S10 | UN | | 1,000 | 97,0000 | 97,00 | Não |

000012

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|--|---|-------|---------------|------------|----------------|-----------------|--------|
| Número da Coleta: 426/2017 Data: 01/11/2017 | | | | | | | |
| Fornecedor: 6284 - MOTOCAR RETIFICA MOTOCAR LTDA. | | | | | | | |
| 33 | VÁLVULA TERMOSTÁTICA 80° | UN | | 1,000 | 177,0000 | 177,00 | Não |
| 34 | FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE 2.8 | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 9.320,00 | |
| Total Itens Vencedores: | | | | | | 0,00 | |
| Fornecedor: 6947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA | | | | | | | |
| 1 | ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR MWM X-10 | UN | *** | 5,000 | 23,0000 | 115,00 | Sim |
| 2 | ANEL ORING CAMISA MWM S10 | UN | *** | 8,000 | 12,5000 | 100,00 | Sim |
| 3 | BOMBA AGUA MWM X-12 | UN | *** | 1,000 | 430,0000 | 430,00 | Sim |
| 4 | BRONZINA DE BIELA 0,25 MWM S10 | UN | *** | 4,000 | 48,0000 | 192,00 | Sim |
| 5 | BRONZINA MANCAL 0,25 MWM X-12 | UN | *** | 5,000 | 85,0000 | 425,00 | Sim |
| 6 | BUCHA DE BIELA MWM S10 | UN | *** | 4,000 | 25,0000 | 100,00 | Sim |
| 7 | CAIÇO CAMISA 0,25 MWM X-10 | UN | *** | 4,000 | 22,0000 | 88,00 | Sim |
| 8 | CORREIA MICRO V | UN | *** | 1,000 | 70,5000 | 70,50 | Sim |
| 9 | FILTRO COMBUSTIVEL LAT MWM ELETRONICO X12 | UN | *** | 1,000 | 91,4600 | 91,46 | Sim |
| 10 | FILTRO DE AR | UN | *** | 1,000 | 84,2200 | 84,22 | Sim |
| 11 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | UN | *** | 1,000 | 30,2500 | 30,25 | Sim |
| 12 | GUIA VÁLVULA MWM S10 | UN | *** | 4,000 | 12,7500 | 51,00 | Sim |
| 13 | JOGO JUNTA SUPERIOR CABEÇOTE X-10 | UN | *** | 2,000 | 205,0000 | 410,00 | Sim |
| 14 | JUNTA INFERIOR MOTOR MWM X12 | UN | *** | 1,000 | 558,0000 | 558,00 | Sim |
| 15 | KIT MOTOR MWM X-12 4 CILINDROS | UNI | *** | 4,000 | 405,0000 | 1.620,00 | Sim |
| 16 | MÃO DE OBRA REMOVE E INSTALAR CABEÇOTE 8V | UN | *** | 1,000 | 430,0000 | 430,00 | Sim |
| 17 | MÃO DE OBRA TROCAR KITS MOTOR | UN | *** | 1,000 | 920,0000 | 920,00 | Sim |
| 18 | OLEO TOP TURBO 15W40 | UN | *** | 10,000 | 13,5000 | 135,00 | Sim |
| 19 | PARAFUSO BIELA MWM | UN | *** | 8,000 | 25,0000 | 200,00 | Sim |
| 20 | ROLAMENTO 6204 | UNI | *** | 2,000 | 18,8500 | 37,70 | Sim |
| 21 | SERVIÇO ALINHAR BIELAS | UN | *** | 4,000 | 18,0000 | 72,00 | Sim |
| 22 | SERVIÇO DESCARBONIZAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | *** | 4,000 | 25,0000 | 100,00 | Sim |
| 23 | SERVIÇO LIMPEZA MOTOR PARCIAL | UN | *** | 1,000 | 230,0000 | 230,00 | Sim |
| 24 | SERVIÇO MONTAR CABEÇOTE P/ VALVULA | UN | *** | 8,000 | 8,5000 | 68,00 | Sim |

000013

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|--|--|-------|---------------|------------|----------------|-----------------|---------|
| Número da Coleta: 426/2017 Data: 01/11/2017 | | | | | | | |
| Fornecedor: 6947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA | | | | | | | |
| 25 | SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE MWM, OM 355 / 5 /6 VOLVO - SCANIA | UNI | *** | 4,000 | 75,0000 | 300,00 | Sim *** |
| 26 | SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA | UN | *** | 8,000 | 15,0000 | 120,00 | Sim *** |
| 27 | SERVIÇO RETIFICAR VALVULAS | UN | *** | 6,000 | 14,0000 | 84,00 | Sim *** |
| 28 | SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | *** | 4,000 | 58,0000 | 232,00 | Sim *** |
| 29 | SERVIÇO TROCAR BUCHAS DE BIELA | UN | *** | 4,000 | 27,0000 | 108,00 | Sim *** |
| 30 | SERVIÇO TROCAR GUIAS DE VÁLVULA | UN | *** | 4,000 | 10,0000 | 40,00 | Sim *** |
| 31 | VÁLVULA DE ESCAPAMENTO X-12 | UN | *** | 1,000 | 80,0000 | 80,00 | Sim *** |
| 32 | VÁLVULA ESCAPE MWM S10 | UN | *** | 1,000 | 45,0000 | 45,00 | Sim *** |
| 33 | VÁLVULA TERMOSTÁTICA 80° | UN | *** | 1,000 | 145,0000 | 145,00 | Sim *** |
| 34 | FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE 2.8 | UN | *** | 1,000 | 125,0000 | 125,00 | Sim *** |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 7.837,13 | |
| Total Itens Vencedores: | | | | | | 7.837,13 | |
| | | | | | | | |
| Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA | | | | | | | |
| 1 | ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR MWM X-10 | UN | | 5,000 | 24,0000 | 120,00 | Não |
| 2 | ANEL ORING CAMISA MWM S10 | UN | | 8,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 3 | BOMBA AGUA MWM X-12 | UN | | 1,000 | 451,5000 | 451,50 | Não |
| 4 | BRONZINA DE BIELA 0,25 MWM S10 | UN | | 4,000 | 50,7500 | 203,00 | Não |
| 5 | BRONZINA MANCAL 0,25 MWM X-12 | UN | | 5,000 | 89,4000 | 447,00 | Não |
| 6 | BUCHA DE BIELA MWM S10 | UN | | 4,000 | 29,0000 | 116,00 | Não |
| 7 | CALÇO CAMISA 0,25 MWM X-10 | UN | | 4,000 | 25,0000 | 100,00 | Não |
| 8 | CORREIA MICRO V | UN | | 1,000 | 75,0000 | 75,00 | Não |
| 9 | FILTRO COMBUSTIVEL LAT MWM ELETRONICO X12 | UN | | 1,000 | 96,0000 | 96,00 | Não |
| 10 | FILTRO DE AR | UN | | 1,000 | 88,0000 | 88,00 | Não |
| 11 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | UN | +filtro racor | 1,000 | 168,0000 | 168,00 | Não |
| 12 | GUIA VÁLVULA MWM S10 | UN | | 4,000 | 15,0000 | 60,00 | Não |
| 13 | JOGO JUNTA SUPERIOR CABEÇOTE X-10 | UN | | 2,000 | 498,0000 | 996,00 | Não |
| 14 | JUNTA INFERIOR MOTOR MWM X12 | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 15 | KIT MOTOR MWM X-12 4 CILINDROS | UNI | | 4,000 | 447,0000 | 1.788,00 | Não |
| 16 | MÃO DE OBRA REMOVE E INSTALAR CABEÇOTE 8V | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |

000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/11/2017 a 06/11/2017)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|---|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
| Número da Coleta: 426/2017 Data: 01/11/2017 | | | | | | | |
| Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA | | | | | | | |
| 17 | MÃO DE OBRA TROCAR KITS MOTOR | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 18 | OLEO TOP TURBO 15W40 | UN | | 10,000 | 14,5000 | 145,00 | Não |
| 19 | PARAFUSO BIELA MWM | UN | | 8,000 | 13,5000 | 108,00 | Não |
| 20 | ROLAMENTO 6204 | UNI | | 2,000 | 21,0000 | 42,00 | Não |
| 21 | SERVIÇO ALINHAR BIELAS | UN | | 4,000 | 50,0000 | 200,00 | Não |
| 22 | SERVIÇO DESCARBONIZAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | | 4,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 23 | SERVIÇO LIMPEZA MOTOR PARCIAL | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 24 | SERVIÇO MONTAR CABEÇOTE P/ VALVULA | UN | | 8,000 | 229,7500 | 1.838,00 | Não |
| 25 | SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE MWM, OM 355 / 5 / 6 VOLVO - SCANIA | UNI | | 4,000 | 275,0000 | 1.100,00 | Não |
| 26 | SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA | UN | | 8,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 27 | SERVIÇO RETIFICAR VALVULAS | UN | | 6,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 28 | SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | | 4,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 29 | SERVIÇO TROCAR BUCHAS DE BIELA | UN | | 4,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 30 | SERVIÇO TROCAR GUIAS DE VÁLVULA | UN | | 4,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 31 | VÁLVULA DE ESCAPAMENTO X-12 | UN | | 1,000 | 48,0000 | 48,00 | Não |
| 32 | VÁLVULA ESCAPE MWM S10 | UN | | 1,000 | 87,0000 | 87,00 | Não |
| 33 | VÁLVULA TERMOSTÁTICA 80° | UN | | 1,000 | 156,0000 | 156,00 | Não |
| 34 | FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE 2.8 | UN | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |

Total do Fornecedor: 8.432,50

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 7.837,13

000015



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

000016

Nº 103/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICROÔNIBUS VOLARE V8, PLACA ABI 3355, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 100.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICROÔNIBUS VOLARE V8, PLACA ABI 3355, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 100.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para manutenção corretiva do microônibus ABI-3355, pertencente à Secretaria de Saúde. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

000017

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare V8 Paca ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. Torna-se necessário a realização desta dispensa, haja vista que o referido veículo é utilizado no transporte de pacientes para centros hospitalares de outras cidades para tratamento médico, sendo imprescindível que o mesmo esteja em plenas condições de uso, zelando assim pela segurança dos munícipes que fazem uso deste. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa REMOCAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 02.577.392/0001-81, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.837,13 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para peças:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Para serviços:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000018

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 07 de Novembro de 2017.

000019

Prefeito

Euclides Pasa

Secretário (a)

Halina Krajewska



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

000020

CONTRATADO: Remocar Retífica de Motores Ltda ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

VALOR TOTAL: R\$ 7.837,13 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Remocar Retífica de Motores Ltda ME

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 139/2017

000021

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

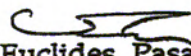
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

000022

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

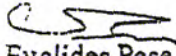
Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lillian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MADALENA CHICOSKI KOEPP, brasileira, natural de Canoinhas (SC), casada sob o regime de separação total de bens, nascida aos 29/05/1961, filha de Fernando Chicoski e Izabel Chicoski, empresária, residente e domiciliada na rua Curitibaanos, 826, centro, em Canoinhas (SC), CEP 89460-000, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.360.762/II/SC, expedida em 23/11/1994 e inscrita no CPF n.º 789.409.079-49, tendo ingressado na sociedade em 02/06/1998; **RONÂN MARCEL KOEPP**, brasileiro, natural de Rio Negro (PR), solteiro, nascido aos 21/07/1990, filho de Itamar Frederico Koepp e Madalena Chicoski Koepp, empresário, residente e domiciliado na rua Curitibaanos, 826, centro, em Canoinhas (SC), CEP 89460-000, portador da carteira de identidade RG n.º 4.455.505/II/SC, expedida em 28/05/1998, inscrito no CPF n.º 006.149.599-93, tendo ingressado na sociedade em 02/06/1998; e **ROLF DIETRICH SIEMS**, brasileiro, natural de Canoinhas (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/04/1956, filho de João Frederico Augusto Siems e Paula Bruske Siems, empresário, residente e domiciliado na rua Paraná, 1078, bairro São Bernardo, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da carteira de identidade RG n.º 481.396/II/SC, expedida em 29/09/1982 e inscrito no CPF n.º 066.680.469-91, tendo ingressado na sociedade em 26/12/2001; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, sob a denominação social "**REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME**", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na rua Clotário Portugal, 601, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, CNPJ n.º 02.577.392/0001-81, contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE n.º 41203690170, em 04/06/1998 e última alteração sob n.º 20085191760, em 21/11/2008;

RESOLVEM, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social:

1.º - O endereço da sociedade que funcionava na rua Clotário Portugal, 601, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, passará, a partir desta data, a funcionar na rua 1º de maio, 522, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;

2.º - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **RONÂN MARCEL KOEPP**, que possui inteiramente subscritas e integralizadas 158.400 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentas) cotas, no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), as quais vende e transfere, de forma onerosa, pelo valor nominal, como de fato vendido e transferido tem, na sua totalidade, na forma abaixo:

→ R. *[Handwritten signature]*

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A - Para a sócia **MADALENA CHICOSKI KOEPP** a quantia de 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) cotas, recebendo, neste ato, o valor total de R\$ 128.700,00 (cento vinte e oito mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, dando o sócio alienante, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

B - Para o sócio **ROLF DIETRICH SIEMS** a quantia de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas, recebendo, neste ato, o valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, dando o sócio alienante, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

3.º - O sócio retirante e a sociedade dão-se, neste ato, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação a cessão e transferência de quotas acima efetuada, para nada mais reclamarem um do outro a qualquer título;

4.º - Destitui-se do cargo de administrador o sócio **RONÂN MARCEL KOEPP** e a administração da sociedade, a partir desta data, caberá aos sócios **MADALENA CHICOSKI KOEPP** e **ROLF DIETRICH SIEMS**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada conjuntamente por todos os administradores;

Parágrafo Quarto - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

Parágrafo Quinto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

5.º - Em virtude da presente alteração, a Cláusula Quarta do Contrato Social passou a ter a seguinte redação:

000024
L R

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentas e trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | % | N.º Cotas | Valor em R\$ |
|---------------------------|--------|-----------|--------------|
| 1 MADALENA CHICOSKI KOEPP | 90,00 | 297.000 | 297.000,00 |
| 2 ROLF DIETRICH SIEMS | 10,00 | 33.000 | 33.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 330.000 | 330.000,00 |

6.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

MADALENA CHICOSKI KOEPP, brasileira, natural de Canoinhas (SC), casada sob o regime de separação total de bens, nascida aos 29/05/1961, filha de Fernando Chicoski e Izabel Chicoski, empresária, residente e domiciliada na rua Curitibaanos, 826, centro, em Canoinhas (SC), CEP 89460-000, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.360.762/II/SC, expedida em 23/11/1994 e inscrita no CPF n.º 789.409.079-49; e **ROLF DIETRICH SIEMS**, brasileiro, natural de Canoinhas (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/04/1956, filho de João Frederico Augusto Siems e Paula Bruske Siems, empresário, residente e domiciliado na rua Paraná, 1078, bairro São Bernardo, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da carteira de identidade RG n.º 481.396/III/SC, expedida em 29/09/1982 e inscrito no CPF n.º 066.680.469-91; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, sob a denominação social "**REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME**", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na rua 1º de maio, 522, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, CNPJ n.º 02.577.392/0001-81, com seu contrato social na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob NIRE n.º 41203690170, em 04/06/1998;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME**", tendo sua sede e



REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

domicílio no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, na rua 1º de maio, 522, centro, CEP 84600-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- Recondicionamento de motores manutenção e reparo de veículos automotores;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 01 de julho de 1998;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

| | Sócios | % | N.º Cotas | Valor em R\$ |
|---|-------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| 1 | MADALENA CHICOSKI KOEPP | 90,00 | 297.000 | 297.000,00 |
| 2 | ROLF DIETRICH SIEMS | 10,00 | 33.000 | 33.000,00 |
| | TOTAL | 100,00 | 330.000 | 330.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

J R

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406;

000027

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios MADALENA GHICOSKI KOEPP, e ROLF DIETRICH SIEMS, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada conjuntamente por todos os administradores;

Parágrafo Quarto - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

Parágrafo Quinto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de Balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

J. R. ROBERTO

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000028

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão do sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DA MÉRITO E PROTEÇÃO EMPRESARIAL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

CNPJ Nº 02.577.392/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

União da Vitória (PR), 08 de fevereiro de 2013.

M. Koepf
 MADALENA CHICOSKI KOEPP

Ronã Marcel Koepf
 RONAN MARCEL KOEPP

Rolf Dietrich Siems
 ROLF DIETRICH SIEMS

Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
 Francis Costa Benghi - Tabelante Interina
 Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 99400-000 - (42)
 3622-2142 - cartoriocesta@ww.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | Selo de Fiscalização Pago (EPJ6627-EA3H) = R\$ 1,98 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 140729

Selo Digital de Fiscalização: EPJ6627-EA3H

Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>

Dou fé, Porto União, 08 de fevereiro de 2013

Dionizidego@scvapepe Substituto



2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
 José Costa Junior - Tabelante
 Rua Costa Junior, 143, Centro, Paranaguá - PR, 84200-000 - (41) 3427-3116 / 3423-1239

CARTÓRIO COSTA
 Reconheço por Verdadeira/Autenticidade a assinatura de RONAN MARCEL KOEPP, nº033º 265768º, Dou fé, Paranaguá-PR, 14 de fevereiro de 2013.
 Bruno César Coelho da Silva - Escrevente

Estado de Santa Catarina
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Kátia Muehnbauer Ostrovski - Oficial Interina
 Rua Otello Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 99460-000 - (41)3822-4067

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
 MADALENA CHICOSKI KOEPP (02036377-V221) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,85 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,34 | Total R\$ 3,00 | Recibo Nº: 140640

Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>

Dou fé, Canoinhas, 14 de fevereiro de 2013

Kátia Muehnbauer Ostrovski
 Kátia Muehnbauer Ostrovski - Oficial Interina

3º Tabelionato de Notas - União da Vitória
 Praça Alvir Ruesenborg, 51 - Fone: (41) 3423-3116 - CEP: 84200-000

CARTÓRIO MACHADO
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 ROLF DIETRICH SIEMS

Em Teste de verdade.
 União da Vitória (PR), 22/02/2013 Hs: 15:39

() Marmio Machado - Tabelante () Daniel Sabben - Escrevente
 () Gisela J. B. de Lima Adam - Substituta () Elvio Vitek - Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2013
 SOB NÚMERO: 20131283820
 Protocolo: 13/126362-0, DE 06/03/2013

Empresa: 41 2 0369017 0
 REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Márcia R. da Silva Vitek
 3.003.332-1

06 MAR 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.577.392/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/06/1998 |
| NOME EMPRESARIAL REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMOCAR | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R 1 DE MAIO | NÚMERO 522 | COMPLEMENTO | |
| CEP 84.600-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 3522-2066 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

000030

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2017 às 09:11:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME
CNPJ: 02.577.392/0001-81

000031

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:07:32 do dia 24/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/02/2018.

Código de controle da certidão: **F413.51DB.E955.542D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017166983-84

000032

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.577.392/0001-81**
Nome: **REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000033

Nome / Razão Social

REMOCAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ) CNPJ: 02.577.392/0001-81

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 33800 - REMOCAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ)
Endereço: Rua 1 DE MAIO, 522 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 7623 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: Rua 1 DE MAIO, 522 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Imóvel: 247 [01.01.011.0115.001] - Matrícula 19063
Endereço: Rua 1 DE MAIO, 522 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

CWJR0NIHO7JTRPE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 07 de Novembro de 2017

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02577392/0001-81
Razão Social: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA
Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 601 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

000034

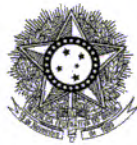
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2017 a 19/11/2017

Certificação Número: 2017102102510094893431

Informação obtida em 07/11/2017, às 10:32:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000035

Nome: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.577.392/0001-81

Certidão nº: 139707168/2017

Expedição: 07/11/2017, às 10:33:42

Validade: 05/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.577.392/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO 000036

Ref.: Processo Licitatório nº 232/2017.

Modalidade: DISPENSA nº 103/2017.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, sob nº 100, pertencente a Secretaria de Saúde desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 296/2017.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

000037

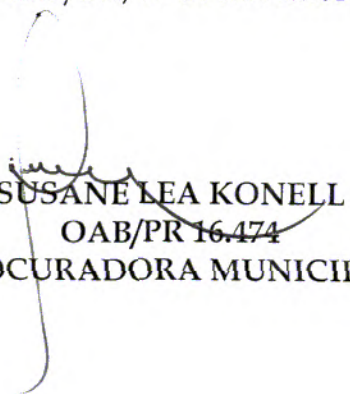
Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 09 de novembro de 2017.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 103/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 255/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

000038

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

Favorecido: Remocar Retífica de Motores Ltda ME, CNPJ: 02.577.392/0001-81

Valor Total R\$ 7.837,13 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

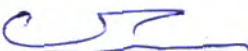
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 103/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Novembro de 2017.



Prefeito Municipal

com o lote de José Pauluk, (lote 11/C); e 12,00 metros, confrontando com o lote de Sérgio Granater (lote 11/D).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 2901/2.017.

DATA: 09 de Novembro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências, Autorizado pela Lei Municipal N.º:1605/2017 de 09 de Novembro de 2017.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 54.890,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.02 – DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.071 – Assistência Ambiental

(460) 4.4.90.52.00 – 1.782 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

(461) 4.4.90.52.00 – 1.504 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.890,00

TOTAL R\$ 54.890,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º O valor de R\$ 50.000,00(Duzentos

e Trinta e cinco mil Reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte de Receita

§2º O Valor de R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.02 – DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.071 – Assistência Ambiental

(370) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R \$ 4.890,00

TOTAL R\$ 4.890,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2017

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **LÚCIA REGINA MARZAL** (matr. nº 884), portadora da Carteira de Trabalho nº 00.411/00054-PR e RG 7.575.576-7/PR, admitido em 11/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII,

Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013 (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob nº 2209/2017, no período de 09/11/2017 a 08/12/2017.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
255/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Remocar Retífica de Motores Ltda ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

VALOR TOTAL: R\$ 7.837,13 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Remocar Retífica de Motores Ltda ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 103/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 255/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

Favorecido: Remocar Retífica de Motores Ltda ME, CNPJ: 02.577.392/0001-81

Valor Total R\$ 7.837,13 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 103/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

CONTRATO N° 162/2017
PROCESSO N° 229/2017
REF: PREGÃO PRESENCIAL 106/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Auto Vidros e Acessórios 2 Estados LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de para-brisas, destinados para diversos ônibus da frota municipal, os quais são utilizados no transporte de alunos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Auto Vidros e Acessórios 2 Estados
CONTRATADA

CONTRATO N° 163/2017
PROCESSO N° 231/2017
REF: DISPENSA N° 102 /2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ivo Leandro Tomko - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde

- UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE 000040

Ivo Leandro Tomko - ME
CONTRATADA

CONTRATO N° 164/2017
PROCESSO N° 227/2017
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de uma máquina pá carregadeira com retroescavadeira nova ano 2017, através do Convênio 018/2017, com a SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Engepecas Equipamentos LTDA
CONTRATADA



COHAPAR Por **Jair Nunes**, com agência
jair@jornalocomercio.com

Governo do Paraná anuncia Construção de 118 casas em União da Vitória

Representantes da Prefeitura de União da Vitória e da Cohapar se reuniram na última terça-feira, 07, para tratar de aspectos técnicos de um projeto de construção de 118 casas populares na cidade. O empreendimento receberá R\$ 8,8 milhões de investimentos do FGTS e será financiado pela Caixa Econômica Federal.

Segundo o secretário municipal de Habitação, Aref Bakri, a prefeitura já concluiu a retirada da vegetação da área onde será construído o conjunto residencial e procederá agora com a limpeza e terraplanagem dos terrenos. Em seguida, será necessária ainda a obtenção da licença prévia do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para execução das

obras.

Para o coordenador do escritório regional da Cohapar em União da Vitória, Júlio Adilson Pires, a parceria de trabalho entre governo estadual e prefeitura é fundamental para o sucesso da política habitacional em União da Vitória. "Com o apoio da prefeitura, estamos conseguindo cumprir a determinação do governador Beto Richa em priorizar o setor de habitação popular", afirma.

Desde 2011, a parceria de trabalho do Governo do Estado com a prefeitura e o Governo Federal resultou na entrega de 624 casas populares na cidade, além de 28 novas moradias na área rural, destinadas a agricultores familiares do município.

Divulgação/Cohapar



OPORTUNIDADE Mariana Honesko mariana@jornalocomercio.com Fecomércio sonda intenção para contratação de temporários

Conforme pesquisa, chance de efetivação pode chegar a 86%

Número de empregos temporários que serão criados para atender a demanda do comércio no Natal deste ano será menor que o do ano anterior. Apesar disso, a chance de efetivação é maior e chega a 86%. É o que indica a sondagem realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, Fecomércio do Paraná.

O resultado aponta a real percepção do empresário para com a economia, respondendo se os lojistas esperam melhores vendas para o período, pois a alteração do quadro laboral espelha a real sensação de segurança de que o comércio terá vendas mais expressivas que no ano anterior, ou em anos anteriores.

O comércio varejista foi o setor que se mostrou mais esperançoso com a data. Lojistas que responderam sim para as contratações apontam 16%, contra 6% das respostas positivas dos empresários do setor de serviços. No aspecto geral, a intenção de contratação de temporários ficou em 13,6% para o final desse ano. Em 2016, a intenção em otimizar o quadro funcional era de 16%, e em 2015, 14,5%, o indicador aponta certa timidez na expectativa dos empresários para a data mais importante do comércio varejista. As maiores intenções de contratação estão na capital, onde 14,6% das empresas pretendem aumentar o quadro, contra 10,4% do interior.

A boa notícia é que a maioria dos empresários que pretende contratar aparenta intenção em manter o colaborador no quadro, somando 86%.

Em Santa Catarina, como já mostrou o jornal O Comércio, a expectativa com as vendas de Natal e a temporada de verão 2018 já começaram a aquecer o mercado de trabalho. Cerca de 37,9% dos empresários pretendem ampliar o quadro de funcionários no fim do ano, conforme aponta a pesquisa Trabalhadores temporários no comércio - Temporada de Verão de 2018, realizada pela Fecomércio de Santa Catarina. Na temporada de 2017 foram criadas 1.320 vagas no comércio e quase 5 mil nos serviços, conforme dados do CAGED do Ministério do Trabalho. O cenário econômico em recuperação deve impactar no número de contratações.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação natalina. Fornecedor CNPJ GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP 26.257.784/0001-45 Valor prometente R\$ 7.480,5 (sete mil, cento e oitenta reais) OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME 22.192.121/0001-15 Valor prometente R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) Valor total R\$ 13.600,50 (treze mil, e seiscentos reais e cinquenta centavos) Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018 - Porto Vitória 09 de novembro de 2017
KURT NILSEN JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 26/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2017
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: ADILSON ZAMBONI 02439442925 CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - As partes acima qualificadas firmaram em 06 de março de 2017 o contrato de prestação e serviços, tendo como número de contrato 26/2017, processo licitatório Nº 27/2017, na modalidade de Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota do Município de Porto Vitória - CLÁUSULA SEGUNDA. Altera-se e acrescenta o objeto da contratação, por motivo do detentor destes serviços ter solicitado a rescisão do contrato, passando-se ao segundo melhor preço ofertado para os serviços cotados - CLÁUSULA TERCEIRA. Planilha dos serviços acrescentados: valor R\$ 1.000,00 CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 30 de agosto de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 103/2017.
Interessado: Secretária Municipal de Saúde.
À vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 255/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v6, placa ABL 3355, pertencente à Secretária de Saúde desta municipalidade, sob número 100.
Favorecido: Remocar Retífica de Motores Ltda ME CNPJ 02.577.392/0001-81
Valor Total R\$ 7.837,13 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação Nº 103/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicação legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 09 de Novembro de 2017.
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL
Superagro Com. e Rep. Agrop. Ltda, torna pública que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de operação de armazenagem e comércio de defensivos agrícolas, na Rodovia BR 476 KM 354, Área Industrial União da Vitória - PR.
000041

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVO CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 8º andar, sala 81 - FONE: (0xx41) 3522-3246
IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.384.008-46
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificação de ANGELO DOS SANTOS GUIMARÃES -
IBELMAR SELEME, registrador do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, NOTIFICAR, a ANGELO DOS SANTOS GUIMARÃES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anúncia" ou "impugnação" ao pedido de INSCRIÇÃO DE MEDIAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES interposto extrajudicialmente por Arno Reis, no imóvel de sua propriedade, situado em uma área de terras rurais da cidade de Bituruna - PR, matrículas sob nºs 3.206, 3.845 e 3.915, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V. Sa. (matrícula 14.047), para retificação de Área e inscrição de limites, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo Joel Marcelo Nalon - CREAPR 114522/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Seguindo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmação a "anúncia" deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 09 de novembro de 2017.
O REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVO CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 8º andar, sala 81 - FONE: (0xx41) 3522-3246
IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.384.008-46
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificação de DINARTE GUIMARÃES -
IBELMAR SELEME, registrador do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, NOTIFICAR, a DINARTE GUIMARÃES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anúncia" ou "impugnação" ao pedido de INSCRIÇÃO DE MEDIAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES interposto extrajudicialmente por Arno Reis, no imóvel de sua propriedade, situado em uma área de terras rurais da cidade de Bituruna - PR, matrículas sob nºs 3.206, 3.845 e 3.915, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V. Sa. (matrícula 14.047), para retificação de Área e inscrição de limites, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo Joel Marcelo Nalon - CREAPR 114522/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Seguindo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmação a "anúncia" deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 09 de novembro de 2017.
O REGISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-400 - CNPJ 73.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2017
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Remocar Retífica de Motores Ltda ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v6, placa ABL 3355, pertencente à Secretária de Saúde desta municipalidade, sob número 100.
VALOR TOTAL: R\$ 7.837,13 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Remocar Retífica de Motores Ltda ME

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ERRATA
(Jornal O Comércio) de 09 de novembro de 2017, Edição 5962, página 06.
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2014
PROCESSO Nº 252/2014
ONDE SE LÊ:
DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 06ª dos Termos de Contrato n.º 373/2014 e n.º 376/2014 e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
LÊ-SE:
DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 06ª dos referidos Termos de Contrato e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
União da Vitória, 09 de novembro de 2017.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 255/2017
Processo de Licitação: 232/2017
Data do Processo: 08/11/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000042

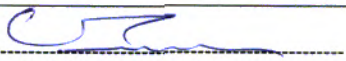
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 232/2017
b) Licitação Nr.: 103/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/11/2017
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$) | | |
|---|----------------|-------------------|-----------------|
| | Qtde de Itens | Média Desçcto (%) | Total dos Itens |
| - 006947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA | 34 | 0,0000 | 7.837,13 |
| | 34 | | 7.837,13 |

Cruz Machado, 13 de Novembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 255/2017
Processo de Licitação: 232/2017
Data do Processo: 08/11/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000043

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 232/2017
b) Licitação Nr.: 103/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/11/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | (em Reais R\$) |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| | | | <u>Total dos Itens</u> |
| - 006947 - REMOCAR - RETIFICA DE MOTORES LTDA | 34 | 0,0000 | 7.837,13 |
| | 34 | | 7.837,13 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (120)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000044

CONTRATO Nº 165/2017
PROCESSO Nº 232/2017
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Remocar Retifica de Motores LTDA – ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado



CONTRATADA

Remocar Retifica de Motores LTDA – ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 165/2017

PROCESSO Nº 232/2017

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2017

000045

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua 1 de Maio, 522, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.577.392/0001-81 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

| | | | | | |
|----|---|----|------|--------|--------|
| 1 | ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR MWM X-10 | UN | 5,00 | 23,00 | 115,00 |
| 2 | ANEL ORING CAMISA MWM S10 | UN | 8,00 | 12,50 | 100,00 |
| 3 | BOMBA AGUA MWM X-12 | UN | 1,00 | 430,00 | 430,00 |
| 4 | BRONZINA DE BIELA 0,25 MWM S10 | UN | 4,00 | 48,00 | 192,00 |
| 5 | BRONZINA MANCAL 0,25 MWM X-12 | UN | 5,00 | 85,00 | 425,00 |
| 6 | BUCHA DE BIELA MWM S10 | UN | 4,00 | 25,00 | 100,00 |
| 7 | CALÇO CAMISA 0,25 MWM X-10 | UN | 4,00 | 22,00 | 88,00 |
| 8 | CORREIA MICRO V | UN | 1,00 | 70,50 | 70,50 |
| 9 | FILTRO COMBUSTIVEL LAT MWM ELETRONICO X12 | UN | 1,00 | 91,46 | 91,46 |
| 10 | FILTRO DE AR | UN | 1,00 | 84,22 | 84,22 |
| 11 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | UN | 1,00 | 30,25 | 30,25 |
| 12 | GUIA VÁLVULA MWM S10 | UN | 4,00 | 12,75 | 51,00 |
| 13 | JOGO JUNTA SUPERIOR CABEÇOTE X-10 | UN | 2,00 | 205,00 | 410,00 |
| 14 | JUNTA INFERIOR MOTOR MWM X12 | UN | 1,00 | 558,00 | 558,00 |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000046

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|--------|----------|
| 15 | KIT MOTOR MWM X-12 4 CILINDROS | UNI | 4,00 | 405,00 | 1.620,00 |
| 16 | MÃO DE OBRA REMOVER E INSTALAR CABEÇOTE 8V | UN | 1,00 | 430,00 | 430,00 |
| 17 | MÃO DE OBRA TROCAR KITS MOTOR | UN | 1,00 | 920,00 | 920,00 |
| 18 | OLEO TOP TURBO 15W40 | UN | 10,00 | 13,50 | 135,00 |
| 19 | PARAFUSO BIELA MWM | UN | 8,00 | 25,00 | 200,00 |
| 20 | ROLAMENTO 6204 | UNI | 2,00 | 18,85 | 37,70 |
| 21 | SERVIÇO ALINHAR BIELAS | UN | 4,00 | 18,00 | 72,00 |
| 22 | SERVIÇO DESCARBONIZAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | 4,00 | 25,00 | 100,00 |
| 23 | SERVIÇO LIMPEZA MOTOR PARCIAL | UN | 1,00 | 230,00 | 230,00 |
| 24 | SERVIÇO MONTAR CABEÇOTE P/ VALVULA | UN | 8,00 | 8,50 | 68,00 |
| 25 | SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE MWM, OM 355 / 5 / 6 VOLVO - SCANIA | UNI | 4,00 | 75,00 | 300,00 |
| 26 | SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA | UN | 8,00 | 15,00 | 120,00 |
| 27 | SERVIÇO RETIFICAR VALVULAS | UN | 6,00 | 14,00 | 84,00 |
| 28 | SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | 4,00 | 58,00 | 232,00 |
| 29 | SERVIÇO TROCAR BUCHAS DE BIELA | UN | 4,00 | 27,00 | 108,00 |
| 30 | SERVIÇO TROCAR GUIAS DE VÁLVULA | UN | 4,00 | 10,00 | 40,00 |
| 31 | VÁLVULA DE ESCAPAMENTO X-12 | UN | 1,00 | 80,00 | 80,00 |
| 32 | VÁLVULA ESCAPE MWM S10 | UN | 1,00 | 45,00 | 45,00 |
| 33 | VÁLVULA TERMOSTÁTICA 80° | UN | 1,00 | 145,00 | 145,00 |
| 34 | FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE 2.8 | UN | 1,00 | 125,00 | 125,00 |

Total do Fornecedor: 7.837,13

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2017, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 7.837,13 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.

(Handwritten marks and signatures)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000047

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

| Un. Orç | Proj/Atividade | Complemento do Elemento |
|---------|----------------|-------------------------|
| 04.01 | 2.014 | 3.3.90.30.00.00.00 |
| 04.01 | 2.014 | 3.3.90.39.00.00.00 |

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Saúde do Município para troca de informações.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000048

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços e fornecimento dos materiais;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000049

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 14 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME

CNPJ: 02.577.392/0001-81

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Ecker
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000050

CONTRATO Nº 165/2017

PROCESSO Nº 232/2017

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua 1 de Maio, 522, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.577.392/0001-81 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

| | | | | | |
|----|---|----|------|--------|--------|
| 1 | ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR MWM X-10 | UN | 5,00 | 23,00 | 115,00 |
| 2 | ANEL ORING CAMISA MWM S10 | UN | 8,00 | 12,50 | 100,00 |
| 3 | BOMBA AGUA MWM X-12 | UN | 1,00 | 430,00 | 430,00 |
| 4 | BRONZINA DE BIELA 0,25 MWM S10 | UN | 4,00 | 48,00 | 192,00 |
| 5 | BRONZINA MANCAL 0,25 MWM X-12 | UN | 5,00 | 85,00 | 425,00 |
| 6 | BUCHA DE BIELA MWM S10 | UN | 4,00 | 25,00 | 100,00 |
| 7 | CALÇO CAMISA 0,25 MWM X-10 | UN | 4,00 | 22,00 | 88,00 |
| 8 | CORREIA MICRO V | UN | 1,00 | 70,50 | 70,50 |
| 9 | FILTRO COMBUSTIVEL LAT MWM ELETRONICO X12 | UN | 1,00 | 91,46 | 91,46 |
| 10 | FILTRO DE AR | UN | 1,00 | 84,22 | 84,22 |
| 11 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | UN | 1,00 | 30,25 | 30,25 |
| 12 | GUIA VÁLVULA MWM S10 | UN | 4,00 | 12,75 | 51,00 |
| 13 | JOGO JUNTA SUPERIOR CABEÇOTE X-10 | UN | 2,00 | 205,00 | 410,00 |
| 14 | JUNTA INFERIOR MOTOR MWM X12 | UN | 1,00 | 558,00 | 558,00 |

J

x



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000051

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|--------|----------|
| 15 | KIT MOTOR MWM X-12 4 CILINDROS | UNI | 4,00 | 405,00 | 1.620,00 |
| 16 | MÃO DE OBRA REMOVER E INSTALAR CABEÇOTE 8V | UN | 1,00 | 430,00 | 430,00 |
| 17 | MÃO DE OBRA TROCAR KITS MOTOR | UN | 1,00 | 920,00 | 920,00 |
| 18 | OLEO TOP TURBO 15W40 | UN | 10,00 | 13,50 | 135,00 |
| 19 | PARAFUSO BIELA MWM | UN | 8,00 | 25,00 | 200,00 |
| 20 | ROLAMENTO 6204 | UNI | 2,00 | 18,85 | 37,70 |
| 21 | SERVIÇO ALINHAR BIELAS | UN | 4,00 | 18,00 | 72,00 |
| 22 | SERVIÇO DESCARBONIZAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | 4,00 | 25,00 | 100,00 |
| 23 | SERVIÇO LIMPEZA MOTOR PARCIAL | UN | 1,00 | 230,00 | 230,00 |
| 24 | SERVIÇO MONTAR CABEÇOTE P/ VALVULA | UN | 8,00 | 8,50 | 68,00 |
| 25 | SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE MWM, OM 355 / 5 / 6 VOLVO - SCANIA | UNI | 4,00 | 75,00 | 300,00 |
| 26 | SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA | UN | 8,00 | 15,00 | 120,00 |
| 27 | SERVIÇO RETIFICAR VALVULAS | UN | 6,00 | 14,00 | 84,00 |
| 28 | SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE INDIVIDUAL | UN | 4,00 | 58,00 | 232,00 |
| 29 | SERVIÇO TROCAR BUCHAS DE BIELA | UN | 4,00 | 27,00 | 108,00 |
| 30 | SERVIÇO TROCAR GUIAS DE VÁLVULA | UN | 4,00 | 10,00 | 40,00 |
| 31 | VÁLVULA DE ESCAPAMENTO X-12 | UN | 1,00 | 80,00 | 80,00 |
| 32 | VÁLVULA ESCAPE MWM S10 | UN | 1,00 | 45,00 | 45,00 |
| 33 | VÁLVULA TERMOSTÁTICA 80° | UN | 1,00 | 145,00 | 145,00 |
| 34 | FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE 2.8 | UN | 1,00 | 125,00 | 125,00 |

Total do Fornecedor: 7.837,13

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2017, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 7.837,13 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000052

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

| Un. Orç | Proj/Atividade | Complemento do Elemento |
|---------|----------------|-------------------------|
| 04.01 | 2.014 | 3.3.90.30.00.00.00 |
| 04.01 | 2.014 | 3.3.90.39.00.00.00 |

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Saúde do Município para troca de informações.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000053

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços e fornecimento dos materiais;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

J

X

Q



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000054

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 14 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME

CNPJ: 02.577.392/0001-81

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

Nivaldo Budin
CPF: [redacted]
Prefeitura Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2017

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **ALCEU MITURA** (matr. nº 447), portador da Carteira de Trabalho nº 63.357/00027-PR e RG. 4.995.786-6/PR, admitido em 01/03/1993, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, requerimento protocolado sob nº 2217/2017, o período de 16/11/2017 à 13/02/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2017
PROCESSO nº 234/2017

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (Vinte e sete) de Novembro de 2017, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

CONTRATO Nº 165/2017
PROCESSO Nº 232/2017
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
103/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Remocar Retifica de Motores LTDA – ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo microônibus Volare v8, placa ABI 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 100.

000055

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Remocar Retifica de Motores LTDA – ME
CONTRATADA

**DIVERSOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 02/2017 DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Eleição, torna público, conforme segue:

1. Ficam HOMOLOGADAS, as inscrições deferidas da Eleição para Direção Edital nº 002/2017, conforme Artigo. 13 deste edital.

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA
Sequencia CANDIDATO Situação

01 **Silvana Walczak Rockenbach**
Deferido

02 **Rose Mundel Schmidt** Deferido